



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/09

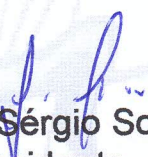
SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, relativa ao exercício financeiro de 2005.

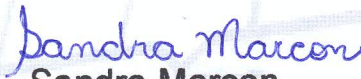
A Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, pertinente ao exercício financeiro de 2005, nos termos do Parecer Prévio emergente do Acórdão nº2511/08, exarado pela 1ª Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 14 de abril de 2009.


Vereador Sérgio Schmidt
Presidente


Sandra Marcon
1ª Secretária